

**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES - RS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO****EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA CC/FG DE DIRETOR DE ESCOLA Nº 01/2023**

Edital de certificação para provimento do cargo em comissão ou função gratificada de Diretor de Escola de que trata o Decreto Municipal nº 2.080/2022.

O Município de Novo Tiradentes- RS comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar o cargo em comissão ou a função gratificada de Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.080/2022.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação;

1.2 O edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site do município, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.

1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no site do município

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada ou o cargo em comissão de Diretor de Escola na rede municipal de Novo Tiradentes – RS, deverão apresentar no prazo de 24 a 27 de janeiro de 2023, os seguintes documentos:

2.1.1 Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo;

2.1.2 Cópia documento de identidade;

2.1.3 Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos 3 meses;

**2.1.4 Apresentação de cópia da seguinte titulação:**

- a) formação em nível superior, em pedagogia e ou em outro curso de graduação na área da educação, desde que possua pós graduação, *latu sensu*, de especialização em Gestão Escolar ou Administração Escolar.
- b) conclusão de cursos de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão/administração escolar que, somados, perfazam a carga horária mínima de quarenta (40) horas.
- c) conclusão de curso de pós-graduação *latu sensu*, de especialização em gestão/administração escolar ou estar cursando e concluir o curso de pós graduação *latu sensu*, de especialização em gestão/administração escolar no prazo máximo de 1 ano a contar da publicação deste decreto.
- d) Os cursos de que trata a letra “b” devem ter sido concluídos dentro dos últimos 5 (cinco) anos anteriores à apresentação da documentação.

2.2 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 serão certificados pela Administração.

2.3 Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação.

2.4 Os documentos apresentados devem ser apresentados em cópias, acompanhados dos originais, que serão autenticados pela comissão de certificação.

2.5 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas existentes em toda a rede municipal de ensino, cuja indicação de lotação será exclusiva do Chefe do Poder Executivo ou, por sua delegação, do Secretário Municipal de Educação, em qualquer uma das escolas existentes na rede, com base em critérios de oportunidade e conveniência.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

3.1 No prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do encerramento do prazo de credenciamento/inscrição a equipe da Secretaria de Educação, através de uma Comissão fará a análise do material apresentado e publicará, no painel de publicações oficial da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados.

3.2 Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria de Educação, no prazo de 1 (um) dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

3.2.1 No prazo de 2 (dois) dias úteis, a Secretaria de Educação juntamente com a Comissão, apreciando o recurso, emitirá a sua decisão final, podendo motivadamente manter a decisão original ou reconsiderar a mesma, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.



3.2.2 A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 3.1, no prazo de 2 (dois) dias, após a decisão dos recursos.

3.3 A presente certificação terá validade de 02 (dois) anos para o candidato designado para o cargo em comissão ou função gratificada de Diretor de Escola.

3.4 Em caso de exoneração ou vacância, deverá ser realizado novo processo de escolha, com publicação de um novo edital, nos mesmos moldes estabelecidos pela legislação vigente.

4. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

4.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 02 (dois) anos.

4.2 Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas no respectivo edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

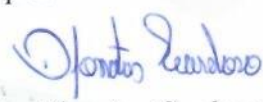
5.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 07h e 30 min às 11h e 30 min e das 13h às 17h nas dependências da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes - RS na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Roseli Fátima Battisti, n.º 875, Centro, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e seus anexos.

Novo Tiradentes, 06 de janeiro de 2023.


Luiz Carlos Benedette
Prefeito Municipal


Meridiane Rinaldi
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Registre-se e publique-se na data supra:


Djonatas Cardoso
Secretário Municipal da Administração



ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Telefone residencial e celular: _____

2.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF

2.3 Cópia do Título de Eleitor

2.4 Cópia da Carteira de Identidade

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – MAGISTÉRIO (CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO)

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO (CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO)

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO (CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO)

3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____



3.3.2 MESTRADO (CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.3 DOUTORADO (CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.5 PÓS-DOCTORADO (PhD) (CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO/CAPACITAÇÃO NA ÁREA AFIM.

(CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____



Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato